

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº626/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 003373/2012, oriundo da Gráfica,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a **CLEMILDO RAIMUNDO PALHETA**, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, Nível de Classificação D, Nível Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, com a vantagem do artigo 62-A da Lei 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de fevereiro de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor